



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 30 / 3 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1068 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CEDP
 CDESCTMAT

Em, 30 / 03 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma da Quadra de Esportes Infantis localizada na Quadra 36 do Setor Leste da Região Administrativa II – Gama/DF.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando reforma da Quadra de Esportes Infantis localizada na Quadra 36 do Setor Leste da Região Administrativa II – Gama – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1068 / 2011
Folha Nº 01 BIA

A comunidade da Quadra 36 do Setor Leste do Gama, necessita já há algum tempo, de uma atenção maior por parte da Autoridade Administrativa.

As crianças residentes naquela quadra e adjacências, carecem de atividades esportivas e sociais de modo que possam ocupá-las quando não se encontram em horário de suas atividades escolares.

A única quadra de esportes infantis do setor, encontra-se deteriorada pelo uso constante e pelo tempo que se faz implacável quando o assunto é conservação.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação visando proporcionar não só às crianças, mas aos pais e a própria comunidade de uma maneira em geral, uma maior comodidade e segurança para os frequentadores daquele parque esportivo.

Para que tal proposição não tenha vício de iniciativa, apresento essa Indicação ao Chefe do Poder Executivo, estando de acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 143, destacando que **“Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluem na competência do Legislativo.”**

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal